



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1084/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica patrolamento na Estrada do Furlan saída do Jardim Nova Europa ao Jardim Novo Ângulo.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O patrolamento das vias não pavimentadas é medida necessária que garante melhor trafegabilidade dos veículos.

A Estrada do Furlan é uma via não pavimentada muito utilizada por moradores do Jardim Nova Europa e Novo Ângulo que buscam diminuir a distância entre os bairros, mas a falta de patrolamento tem causando grandes reclamações, além do excesso de poeira os buracos estão grandes impedindo a passagem normal dos veículos.

Para amenizar esse problema até que seja realizada a pavimentação asfáltica, o patrolamento é essencial e garantirá mais segurança aos usuários.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de patrolamento na Estrada do Furlan saída do Jardim Nova Europa ao Jardim Novo Ângulo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

